



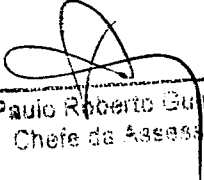
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº IND 404/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS
Em 23/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil – NOVACAP
providências no sentido de promover a
arborização e o ajardinamento da Quadra
305 do Setor Sudoeste, na Região
Administrativa do Cruzeiro – RA XI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a arborização e o ajardinamento da Quadra 305 do Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A implementação da medida, antigo anseio da comunidade local que da área se utiliza para a prática de lazer e recreação infantil, terá o condão de evitar uma demasiada exposição das crianças aos raios solares e aos malefícios que representam à saúde das mesmas.

A implantação da referida arborização e do ajardinamento serviria para melhorar a via pública existente contribuindo dessa forma para uma maior integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

